

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 250 - DE 26 DE MARÇO DE 1974


EMENTA: - Autoriza o pagamento no valor de
Cr\$ 459,84 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E
NOVE CRUZEIROS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 26 de março de 1974, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizado o pagamento na importância de Cr\$ 459,84 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), ao Professor aposentado JOAQUIM GOMES DE NORÕES E SOUZA, relativo à diferença de proventos, de conformidade com as especificações constantes do Processo 002318/74.
- Art. 2º - Referida despesa correrá a conta do sub-elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores com recursos provenientes de Renda Própria da Universidade Federal do Pará.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de março de 1974.


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário